



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.964 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data (19/01/2015), o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.951, de 08 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, iniciando em 12 de janeiro de 2015 com encerramento previsto para o dia 31 de janeiro de 2015, retornando suas funções de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Fica revogado a partir desta data (19/01/2015), a Portaria nº. 9.952, de 08 de janeiro de 2015, onde designou o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, para ocupar temporariamente o cargo de Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
